DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 042/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Catiguá, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO o novo regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 092/2023, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos bens públicos municipais;

CONSIDERANDO o acúmulo de bens sem utilidade para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que representa prejuízo ao erário municipal manter tais bens, os quais sofrem processo de depreciação crescente, além de ocuparem considerável espaço no Pátio da Prefeitura;

CONSIDERANDO, por fim, o laudo de avaliação técnica, anexo ao Processo de Leilão Eletrônico nº 002/2025, do Processo Administrativo nº 030/2025, e ao Edital nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para o Município de Catiguá, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	BENS INSERVÍVEIS
01	1229	AMBULÂNCIA – VW/KOMBI – CHASSI: 9BWGB17X6YP016584 – ANO 2000/2000 – COR BRANCA – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – PLACA BPZ-6726 - SUCATA
02	1716	MICROONIBUS – FIAT/DUCATO – CHASSI: 93W244M2372008248 – ANO 2006/2007 – COR BRANCA – COMBUSTÍVEL: DIESEL – PLACA BPZ 6738 - SUCATA
03	2473	AMBULÂNCIA- FIAT/DOBLO RONTAN – CHASSI:

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

		9BD22315462009347 – ANO 2006/2006 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – PLACA DJP 4274- SUCATA
04	**2578**	MICROONIBUS – FIAT/DUCATO – CHASSI: 93W244M24B2068831 – ANO 2010/2011 COMBUSTÍVEL – DIESEL – PLACA DKI 3205- SUCATA
05	**3420**	CARGA/CAMINHONETA – FIAT/DOBLO GREENCAR M04 – CHASSI: 9BD223246E2038185 – ANO 2014/2014- COMBUSTIVEL: FLEX – PLACA FQQ 4933 – SUCATA
06	**5359**	TRATOR – MASSEY FERGUSON 50 X
07	**0282**	ONIBUS – M.BENZ/OF 1618 – CHASSI: 9BM384085PB005900 – ANO 1993/1993 - COR BRANCA – COMBUSTÍVEL: DIESEL – PLACA LJD 8217 – SUCATA
08	**3419**	IVECO/VERTIS 130V19 – CARGA CAMINHÃO – CHASSI: 93ZA1FD00E8562080 – ANO 2013/2014 – COMBUSTIVEL: DIESEL – PLACA DKI 3212 - SUCATA
09	**1435**	VW KOMBI – MISTO CAMIONETA – CHASSI 9BWGB07X33P000457 – ANO 2002/2003 – COMBUSTIVEL: ALCOOL – PLACA DFH 6631- SUCATA
10	**SEM PATRIMÔNIO**	PICADOR DE GALHO
11	**SEM PATRIMONIO**	LOTE CONTENDO 140 PNEUS.
12	**SEM PATRIMÔNIO**	LOTE DE SUCATA DE INFORMATICA E ELETRONICOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 KILOS, SEM GARANTIA, SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.
13	**SEM PATRIMÔNIO**	LOTE DE SUCATA DE MOBILIARIO E BENS DIVERSOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 KILOS, ENTRE CADEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS DE ESCRITORIO, MESAS DE ESCRITORIO, ARMARIOS DE AÇO, TANQUE/DIESEL – 10 MIL

		LITROS, COFRES, ARQUIVOS DE AÇO, PRATELEIRAS DE AÇO, FOGÃO INDUSTRIAL E CADEIRA DE RODAS, SEM GARANTIA, SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.

Art. 2º Fica a Chefia de Patrimônio autorizada a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após a eventual alienação destes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
EDITAL Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia elétrica para executar serviços técnicos especializados na realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução dos valores pagos e recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente, de acordo com as Resoluções 414/2010 e 1.000/2021 da ANEEL, inclusive para a entrada de Processos Administrativos junto ao Órgão Regulador (ANEEL), calcado na legislação pertinente, de acordo com as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 092, de 28 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE AGOSTO DE 2025.

HORÁRIO: 08H30MIN00SEG, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 09H00MIN, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

LOCAL: BLL COMPRAS - https://bllcompras.com/Home/Login

EDITAL NA ÍNTEGRA: Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, pelo telefone: (17) 3564-9500, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: www.catigua.sp.gov.br e www.bllcompras.com, pelo e-mail: licitacao@catigua.sp.gov.br e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Catiguá - SP, 11 de Agosto de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....